



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 50, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MASSAGISTA I DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o **Resultado Final** das inscrições abaixo relacionadas, para o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I**, de que trata o Edital nº. 45, de 15 de outubro de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 Todos os candidatos listados estão convocados para a realização da matrícula no Curso FIC Massagista I, nos dias 22 e 25 de outubro de 2021, no período matutino (das 7h30min às 11h30min) ou no período vespertino (das 12h30min às 16h30min), preferencialmente conforme proposta de agendamento apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Lista de candidatos convocados para a matrícula e proposta de agendamento (dia/período).

Número de Inscrição	NOME COMPLETO	Data/Período
01	Daniele Regina Macari	Dia 22/10, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
02	Maria Aparecida Gimenes Martins	Dia 22/10, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
03	Marcilene de Lurdes Scaratti	Dia 22/10, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min

1.2 Caso o candidato não possa comparecer na data e período agendado, entrar em contato com a secretaria, nos dias 21, 22 ou 25 de outubro de 2021, para reagendamento, pelo Whatsapp (44) 3134-8701 ou e-mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados neste edital deverão realizar a matrícula presencialmente na secretaria do IFPR-Campus Avançado Astorga, situado no endereço Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga, Paraná, CEP 86730-000, conforme proposta de agendamento apresentada no Quadro 1.

2.2 O candidato convocado deverá entregar no momento da matrícula presencial, as cópias dos seguintes documentos escaneados:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade/RG;
- CPF;
- Título de Eleitor (exceto indígenas);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas);
- Comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo [hps://www.tse.jus.br/eleitor/cerdoes/cerdao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/cerdoes/cerdao-de-quitacao-eleitoral));
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (9º Ano) Completo ou equivalente;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- 1 foto 3x4 recente.

2.3 O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

2.4 Como o número de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, todos os candidatos serão remanejados para a ampla concorrência, devendo apresentar na ocasião da matrícula, apenas a documentação correspondente a essa categoria, listados no item 2.2.

2.5 O candidato convocado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II) acompanhada da documentação exigida.

2.6 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.7 O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá o Formulário de Documentos Faltantes, fornecido pela Secretaria Acadêmica, e terá um prazo estipulado para a entrega da referida documentação.

2.8 O candidato que não puder comparecer presencialmente no campus na data proposta para a matrícula, conforme agendamento no Quadro 1, poderá enviar todos os documentos listados no item 2.2, para o email: secretaria.astorga@ifpr.edu.br, entre os dias 22 e 25 de outubro de 2021, devendo em um prazo de 30 (trinta) dias, entregar as cópias impressas desses documentos na secretaria acadêmica do IFPR- Campus Avançado Astorga.

2.9 O candidato que não comparecer ao Campus Avançado Astorga para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso.

Astorga (PR), 21 de outubro de 2021.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 21/10/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431886** e o código CRC **15C73BED**.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - INGRESSO 2021

() FIC Massagista I

Início das aulas 26/10/2021

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: _____

DADOS DO ESTUDANTE

Nome: _____

RG: _____ ORG/UF: _____ CPF: _____

TELEF.1 () _____ TELEF.2 () _____

TELEF. 3 () _____ TELEF. RECAD0 () _____

e-mail _____

Endereço/Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para candidatas Cotistas).

Autorização para divulgação de imagens, fotos, depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio, TV, internet e outros). () AUTORIZO () NÃO AUTORIZO

Astorga, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Estudante

MATRÍCULA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Documentos Faltantes:

- () Cópia da Cédula de Identidade (RG), ou RNE ou protocolo de solicitação do RNE, para estrangeiros
- () Cópia de documento contendo o número do CPF;
- () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral;
- () Certidão de Quitação com o Serviço Militar
- () Cópia do Comprovante de Escolaridade - Historico Escolar - Ensino Fundamental
- () Cópia do Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- () Foto colorida 3x4 recente;

() Requerimento de Matrícula preenchido e assinado

() Cópia do título de eleitor

() DEFERIDO

() DEFERIDO COM PENDÊNCIAS

() INDEFERIDO

Analisado por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____, estado civil _____, RG
nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
rua/av. _____, nomeio e constituo meu (minha)
bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG
nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av.
_____, para MATRÍCULA do(a) candidato(a)
_____, RG nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Curso de
Formação Inicial e Continuada em _____, em atendimento ao Edital nº ____/____.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) outorgado

Referência: Processo nº 23411.008716/2021-51

SEI nº 1431886

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADI/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil